

DESPACHO N.º 05 - PCM/2022

Abertura de procedimento para recrutamento de um assistente operacional (auxiliar de ação educativa), através de regime de mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, nos termos previstos no art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Considerando:

1. A existência de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área de ação educativa) na Unidade Sociocultural e Informática, da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultura, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal do Município;
2. A necessidade de assegurar a concretização dos objetivos e programas municipais na área da educação, nomeadamente nas áreas da ação social escolar, fornecimento de refeições em refeitórios escolares e a transição de trabalhadores para o Mapa de Pessoal do Município;
3. A transferência de competências no domínio da educação para o município, a concretizar nos termos do Dec-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir de 01 de abril de 2022;
4. Por questões de economia, eficácia e eficiência existe conveniência para o interesse público em adequar os serviços às condições atuais, nomeadamente na gestão dos recursos humanos;
Assim, e no sentido de salvaguardar a operacionalidade interna dos serviços bem como todas as atividades municipais, considerado que foi o grau de responsabilidade e os níveis de exigência em termos de garantia, eficácia e eficiência na moldura organizacional do município, no uso da competência que me é conferida pela al. a), do n.º 2, do art.º 35.º da Lei das Autarquias Locais (LAL), aprovada em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a abertura de procedimento, através de mobilidade interna, a operar nos termos previstos no art.º 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para o exercício de funções na área funcional de auxiliar de ação educativa, inerentes à carreira e categoria de assistente operacional;

Que a seleção seja feita por um Júri que integrará os seguintes elementos:

Presidente: Pedro Dinis Nunes Almeida, Chefe da Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Cármen Silvia Coelho Ribeiro Sampaio, Assistente Técnica;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Margarida Maria Pacheco Poiarêz Santos, Técnica Superior;

2.º vogal suplente: Cátia Alexandra Marques Barbas, Técnica Superior

Dê-se cumprimento ao determinado no art.º 97.º-A, da LTFP:

Figueira de Castelo Rodrigo, 04 de março de 2022

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Martins Condesso